

XCLUSIVE

www.feedfood.com.br

ANO 10 - Nº 125 - SET 17 - R\$ 23,00

feed & food

PORTA-VOZ DA INDÚSTRIA DA CADEIA DE VALOR DA ZEA-MIL E DA INDÚSTRIA DA CARIÓTIPO ANIMAL

Ciasulli
EDITORES



EM UM NOVO CICLO DE EXPANSÃO

JOVEM E CHEIA DE ENTUSIASMO, **DE HEUS BRASIL** SE PREPARA PARA SER TOP OF MIND E UMA DAS MAIORES EMPRESAS NO MERCADO DE NUTRIÇÃO ANIMAL. PARA HERMANUS WIGMAN, EQUIPE ENGAJADA E VISÃO DE LONGO PRAZO TÊM SIDO OS PRINCIPAIS FIOS CONDUTORES DESSA ENERGIA INESGOTÁVEL



OS BASTIDORES DE UM CRIME AMBIENTAL E A FALSA ACUSAÇÃO AO CAMARÃO CULTIVADO

IVERALDO GUIMARÃES

No final do mês de julho de 2007, o rio Jundiá, afluente do rio Potengi (estuário), que banha Natal, capital do Rio Grande do Norte, foi fortemente contaminado pelo despejo de substâncias químicas tóxicas de uma indústria de refrigerantes, matando

toneladas de peixes, conforme denúncia do Ministério Público Federal. Esse fato poderia ter sido mais um crime perpetrado contra o meio ambiente que ficaria circunscrito às atribuições dos órgãos de controle ambiental (IDEMA e IBAMA) e da própria polícia. Mas, não foi bem isso que aconteceu. O órgão estadual respon-

sável pela fiscalização e defesa do meio ambiente do Estado (IDEMA), de forma inescrupulosa, ao invés de apurar as causas reais e autuar o verdadeiro responsável pela agressão ambiental, resolveu culpar pelo crime uma fazenda de carcinicultura que há anos vem operando na região.

Sua acusação, supostamente, fundamentou-se no fato de ter ocorrido uma despesca de camarões e a drenagem das águas do viveiro teria carregado para o rio uma grande quantidade de matéria orgânica, que, ao biodegradar-se, segundo os técnicos do IDEMA, contribuiu para uma brusca diminuição do oxigênio dissolvido na água do rio Jundiá, promovendo a repentina e expressiva mortandade dos organismos aquáticos daquele ecossistema. Ocorre que, na verdade, muitas foram as deficiências técnicas e periciais que embasaram a acusação, tanto que, ao final, descobriu-se os verdadeiros culpados e a fazenda de camarão (carcinicultura) foi inocentada.

Pois bem, sobre uma dessas deficiências, a suposta depleção de oxigênio causadora da mortandade e sua impossibilidade de ter ocorrido que trataremos neste artigo.

Em síntese, a acusação supunha que a demanda biológica de oxigênio (DBO) da água da despesca teria uma concentração da ordem de 35 mg/L, e que pelo volume lançado havia reduzido para zero (0,0) a concentração de oxigênio dissolvido das águas do estuário, tendo como consequência a mortandade da sua fauna. Ocorre que, para não fazer uma acusação com base apenas numa suposição, o IDEMA deveria ter feito, pelo menos, uma simulação com modelos matemáticos para determinar a depleção de oxigênio realmente ocorrida, e, certamente, teria descoberto quão longe da verdade estava.

Mas, essa simulação foi realizada algum tempo depois pelos acusados. Para tanto, os engenheiros ambientais especialmente

FIGURA 1. COMPORTAMENTO DA DBO CONFORME A VAZÃO DO RIO

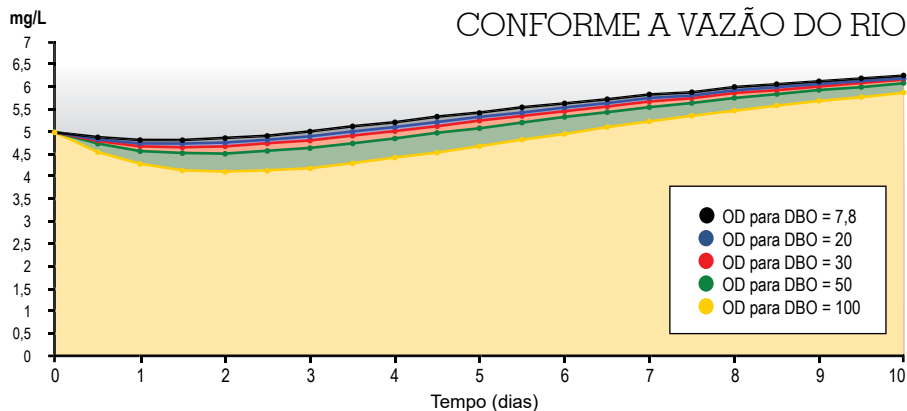
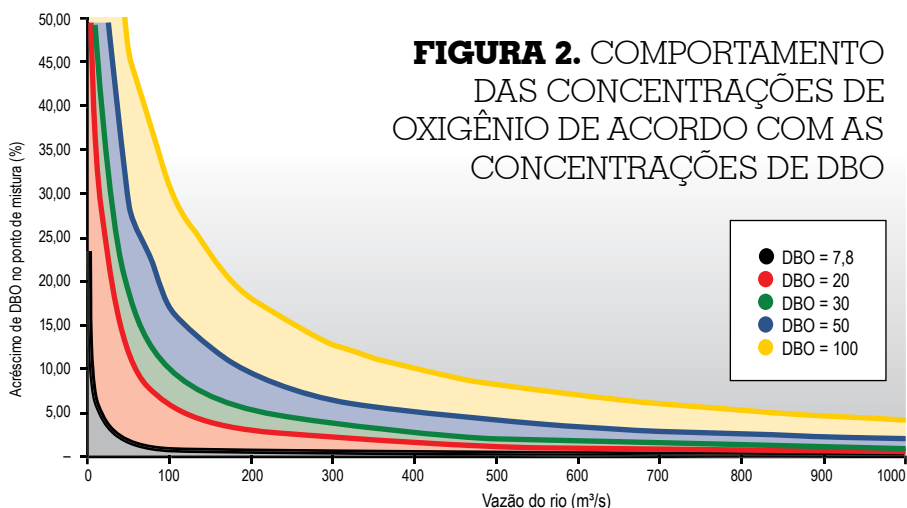


FIGURA 2. COMPORTAMENTO DAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO DE ACORDO COM AS CONCENTRAÇÕES DE DBO



contratados usaram o modelo matemático nominado de Streeter-Phelps, que avalia o comportamento de DBO e as concentrações de oxigênio em rios que recebem diferentes fontes de lançamentos, adaptado tanto para fontes pontuais, difusas ou dispersas.

A referida modelagem foi aplicada para o exato local do fato ocorrido, onde o rio Jundiá se mostra canalizado, com calha de quatro metros de profundidade, e o fluxo da maré vazante se comporta como o fluxo unidirecional de um rio, com duração de seis horas.

Quando as águas da despesca do viveiro entraram em contato com as águas da maré vazante, nelas ocorreu um momentâneo acréscimo de DBO para logo a seguir sofrer uma queda vertiginosa de sua concentração como se constata na Figura 1, cujo gráfico demonstra o comportamento da DBO de acordo com a variação das vazões do rio.

Se a DBO das águas da despesca sofresse uma queda tão drástica ao entrar em contato com as águas do rio Jundiá, o que estaria acontecendo com a concentração de oxigênio dissolvido? Estaria des-

cendo para zero como supunha o IDEMA?

Não. Como comprova os cálculos do modelo representados na Figura 2 pelo gráfico do comportamento das concentrações de oxigênio de acordo com as concentrações de DBO. Nas primeiras

doze horas após a despesca o oxigênio não decaí sequer de 4,5 mg/L. Nem mesmo se a DBO das águas da despesca fosse de 100 mg/L e não apenas de 35 mg/L como informou o IDEMA.

Uma pena que um órgão ambiental governamental tenha cometido tal injustiça com uma das mais promissoras atividades econômicas do Nordeste brasileiro, notadamente no contexto da geração de emprego, renda e da capacidade de se desenvolver com sustentabilidade ambiental.

Culpar apressada e irresponsavelmente a despesca de um viveiro de cultivo de camarões marinhos da Fazenda Veríssimo pela mortandade de peixes no rio Potengi, para esconder os verdadeiros e poderosos culpados, felizmente está sendo desmascarado e esclarecido pelo processo que tramita na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. ■

UMA PENA QUE UM ÓRGÃO AMBIENTAL GOVERNAMENTAL TENHA COMETIDO TAL INJUSTIÇA COM UMA DAS MAIS PROMISSORAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO NORDESTE BRASILEIRO

IVERALDO GUIMARÃES

é biólogo marinho, pós-graduado em carcinologia e consultor de empresas



Tecnologia, Competência e Profissionalismo

31 anos

Nossos Serviços

- > Seleção de Áreas
- > Implantação de Projetos
- > Assistência Técnica
- > Elaboração de Projetos
- > Construção de Unidades Produtivas

VENDA DE AERADORES

Aeradores Shanghai



Modelo: WM
Potência: 1HP e 2HP

Modelo: PAD
Potência: 2HP

Aeradores Nan Rong



Modelo: YYL
Potência: 1HP

Modelo: NR-SC114
Potência: 2HP